



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 002/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 028/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e Planos Simplificados de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI). Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Eduardo Dalla Vecchia Merlin, representante da empresa **E MERLIN ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Maurício Livinali, da empresa **LIVINALI, RIFFEL E ANDRESKI ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Edel Friederichs, da empresa **E. V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA**, o Sr. Jairo Marasca, da empresa **MARASCA E AIMI & CIA LTDA**; e a Sra. Micheli Reinehr de Souza, da empresa **M. R. DE SOUZA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **E. V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **E. V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA**, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em segundo lugar, fica a empresa **E MERLIN ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Em terceiro lugar, fica a empresa **MARASCA E AIMI & CIA LTDA**, com o valor global de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais). Em quarto lugar, fica a empresa **M. R. DE SOUZA**, com o valor global de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). E em quinto lugar, fica a empresa **LIVINALI, RIFFEL E ANDRESKI ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 23.643,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, os mesmos se retiraram da sessão, sendo que terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli Debiasi, Josiane Zuchi, Taline Rex Zuchi